

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 331 – ABRIL/ 2016

CAMPUS DE TAUÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Antonio Teixeira Benevides, 01
CEP: 63.660-000 – Tauá – CE
Fone: (88) 3437.4249 / Fax: (88) 3437.4249



www.ifce.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	006
DIÁRIAS	015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Alves de Oliveira Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Weberte Alan Sombra

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

George Luiz de Freitas Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 24/GDG, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral do *campus* Tauá - CONSUP os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR/ALUNO	SIAPE/MATRÍCULA	E-MAIL	FUNÇÃO
Jacques Henrique Bessa Araújo (docente)	2274186	jacques.henrique@ifce.edu.br	PRESIDENTE
Analice Fraga de Oliveira (bibliotecária)	2171667	analice.fraga@ifce.edu.br	MEMBRO
Rodrigo de Oliveira Martins (discente)	20151173000320	rodrigonovabelem@gmail.com	MEMBRO

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 01 de abril de 2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 25/GDG, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar o servidor Jacques Henrique Bessa Araújo, docente, SIAPE 2274186, pertencente ao quadro permanente de servidores do IFCE, para desempenho de função gratificada de Coordenadoria de Tecnologia da Informação, FG-02, subordinada à Direção Geral do *campus*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 06 de abril de 2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 26/GD, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda o memorando 26/2016/DAP de 01 de março de 2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JARDEL LEITE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N° 1955106, portador do CPF 600.454.033-17, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 04/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tauá e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 03.340.639/0001-30, que tem por objeto a CONSTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE UTILIZE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA FROTA DO IFCE *CAMPUS* TAUÁ, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º - ROGERIO BARBOSA DE ARAÚJO DOS SANTOS, SIAPE 2229901 e CPF nº 576.249.333-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 08 de ABRIL de
2016.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 27/GDG, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS
DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de
OUTUBRO de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67, §§1º e 2º da
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Edital do Pregão
Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda o memorando 26/2016/DAP de 01
de março de 2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JARDEL LEITE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE N° 1955106, portador do CPF 600.454.033-17, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 06/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tauá e a empresa M B CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.328.493/0001-99, que tem por objeto a CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º - ROGERIO BARBOSA DE ARAÚJO DOS SANTOS, SIAPE 2229901 e CPF nº 576.249.333-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 08 de ABRIL de 2016.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Lei nº 11.892

OU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 28/GDG, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda o memorando 26/2016/DAP de 01 de março de 2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DIOGENILSON ALMEIDA AQUINO, matrícula SIAPE N° 2171877, portador do CPF 009.313.623-42, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 12/2011, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tauá e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0010-02, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) JULIANA CÂNDIDO ALBANO, SIAPE 2274944 e CPF nº 066.295.664-83 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 11 de ABRIL de 2016.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892 de 29/12/2008 /DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 29/GDG, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda o memorando 26/2016/DAP de 01 de março de 2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DIOGENILSON ALMEIDA AQUINO, matrícula SIAPE N° 2171877, portador do CPF 009.313.623-42, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 12/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tauá e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) JULIANA CÂNDIDO ALBANO, SIAPE 2274944 e CPF nº 066.295.664-83 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 11 de ABRIL de
2016.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 30/GDG, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS
DE TAUÁ,** nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de
OUTUBRO de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67, §§1º e 2º da
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Edital do Pregão
Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda o memorando 26/2016/DAP de 01
de março de 2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROGERIO BARBOSA DE ARAÚJO DOS SANTOS, SIAPE 2229901 e CPF nº 576.249.333-49 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 09/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tauá e a empresa METRÓPOLE COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRE, CNPJ nº 07.843.902/0001-39, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO FINANCEIRA E DE ESTADOS DE CONSERVAÇÃO DOS BENS, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) DENIS RAFAEL PIRES FERREIRA, SIAPE 2274944 e CPF nº 047.861263-06 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 11 de ABRIL de 2016.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 31/GDG, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS
DE TAUÁ,** nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de
OUTUBRO de 2015, e memo nº 03/2016/CAP,

R E S O L V E,

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei 9.327, de 09/12/96, fica o servidor George Luiz de Freitas Souza, SIAPE 1891132, Chefe de Departamento de Administração, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE do campus de Tauá, compatíveis com sua habilitação, no período de 25/04/2016 a 25/10/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ,** em 25 de ABRIL de
2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 32/GDG, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e memo nº 03/2016/CAP,

R E S O L V E,

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei 9.327, de 09/12/96, fica o servidor Weberte Alan Sombra, SIAPE 1976320, Chefe de Departamento de Ensino, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE do *campus* de Tauá, compatíveis com sua habilitação, no período de 25/04/2016 a 25/10/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 25 de ABRIL de 2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 33/GDG, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e memo nº 02/2016/CAP,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar Comissão para Avaliação Patrimonial, de acordo com o quadro abaixo, com o objetivo de concluir o levantamento de todos os bens existentes, valorar cada item e realizar o desfazimento dos bens inservíveis existentes no *campus* Tauá.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Wilebaldo Fidelix	269591	Presidente
Denis Rafael Pires Ferreira	2165195	Membro
Rayanny Francisdarc Alves da Silva	2166371	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 25 de ABRIL de 2016.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 34/GDG, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS
DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de
OUTUBRO de 2015,**

R E S O L V E,

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Rayanny Francisdarc Alves da Silva, SIAPE 2166371, por necessidade do serviço, a partir de 20 de abril de 2016 a 13 de maio de 2016.

Art. 2º - O novo período de férias será de 09 de maio de 2016 a 01 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 27 de ABRIL de 2016.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não houve atos